

PORTARIA Nº 137 – 31 de maio de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **José Almildo de Abreu**, RG. 3.333.185-1, gratificação de 66% (sessenta e seis por cento) sobre seu vencimento básico, pela prestação de serviços extraordinários, em conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de maio de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de maio de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete